UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS - BANCA DO MESTRADO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (Edital Regular de Seleção 2026 – Mestrado e Doutorado) para ingresso no 1º semestre/2027, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Banca de Mestrado (2ª, 3ª e 4ª etapas):

Membros titulares:

Profa. Luana Carla Martins Campos Akinruli

Profa. Mariana Batista do Nascimento

Profa. Ligia Maria Moreira Dumont

Membros suplentes:

Prof. Luiz Henrique Assis Garcia

Profa. Ivana Denise Parrela

Profa. Ana Paula Meneses Alves

Documento assinado eletronicamente por **Luana Carla Martins Campos Akinruli**, **Professora do Magistério Superior**, em 04/11/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Assis Garcia**, **Professor(a)**, em 04/11/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Meneses Alves**, **Professora do Magistério Superior**, em 04/11/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Denise Parrela**, **Professora do Magistério Superior**, em 05/11/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ligia Maria Moreira Dumont**, **Professor(a)**, em 05/11/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Batista do Nascimento**, **Professor(a)**, em 05/11/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5717842** e o código CRC **30482DD2**.

Referência: Processo nº 23072.255960/2026-12 SEI nº 5717842